

EDITAL Nº 003/2020

A Magnífica Reitora da Universidade Santo Amaro - UNISA, Profa. Dra. Luciane Lúcio Pereira, considerando o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso ao Curso de Medicina para o 2º semestre letivo de 2020 – vagas remanescentes.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado em uma única fase com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para **ingresso no 2º semestre de 2020, no curso de Medicina da Universidade Santo Amaro – UNISA.**

1.2 - O curso de Medicina da Universidade Santo Amaro - UNISA será oferecido em regime semestral, com semestre iniciando-se em janeiro e julho e terminando em junho e dezembro, respectivamente, de 2ª a 6ª- feira, turno integral. Os sábados em que forem desenvolvidas atividades previstas no calendário acadêmico UNISA são considerados, também, dias de trabalho acadêmico efetivo, para os fins de que dispõe a Lei nº 9.394/1996.

2 - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES
9/3/2020	Início das inscrições via internet, às 11 horas.
28/4/2020	Encerramento das inscrições via Internet, às 21 horas.
17/5/2020	Realização do Exame do Processo Seletivo: das 9h às 14h, <i>Campus Metrô Adolfo Pinheiro</i> , Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP .
10/6/2020	Divulgação da classificação dos candidatos do Processo Seletivo e 1ª convocação para matrícula dos candidatos que ingressarão no 2ª semestre de 2020.
11 e 12/6/2020	Período de matrículas dos candidatos classificados e convocados para ingresso no 2º semestre de 2020.
31/7/2020	Prazo final para os alunos que ingressarão no 2º semestre de 2020 entregarem o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
3/8/2020	Início das aulas para os alunos que ingressarem no 2º semestre de 2020.

3 – DO CÓDIGO, TURNO, DURAÇÃO, VAGAS, LOCAL DE FUNCIONAMENTO, TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO E ATOS DE LEGALIZAÇÃO

CURSO SUPERIOR	TURNO	DURAÇÃO/SEMESTRES	VAGAS 2º semestre de 2020	CAMPUS
Medicina	Integral	6 Anos / 12 Semestres	58	1

3.1 - Serão oferecidas 58 (cinquenta e oito) vagas para o curso de Medicina da Universidade Santo Amaro - UNISA, em período integral, para ingresso no 2º semestre de 2020. O quadro acima corresponde ao número mínimo de vagas, que poderá ser alterado após a definição final dos resultados acadêmicos do curso e

encerramento do 1º semestre letivo de 2020. Havendo alteração no número de vagas, a UNISA publicará no site www.unisa.br o aditamento contendo as informações necessárias.

CURSO SUPERIOR	HABILITAÇÃO MODALIDADE	ATO DE CRIAÇÃO RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	RECONHECIMENTO
Medicina	Bacharelado	Decreto Federal Nº 66.321 de 16/3/1970	Portaria MEC Nº 743 de 25/11/2016 Publicada no D.O.U de 28/11/2016

3.2 - O curso de Medicina da Universidade Santo Amaro - UNISA é ministrado no seguinte endereço:

- *Campus Interlagos* – Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340, Jardim das Imbuías, São Paulo, SP.

3.3 - O Curso de Medicina da UNISA será oferecido nos seguintes turnos e horários:

- Integral, de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 12h e das 13h às 17h50.

3.4 - A UNISA reserva-se o direito de alterar o horário para o funcionamento, total ou parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para o Processo Seletivo de ingresso ao curso de Medicina da Universidade Santo Amaro - UNISA serão realizadas via Internet, no site www.unisa.br, ou via Call Center da UNISA, **das 11 horas de 9 de março até as 21 horas de 28 de abril de 2020**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária.

4.1.2 - O candidato poderá indicar a 2ª opção de curso, de forma que, os que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso de Medicina, posterior ao resultado, serão informados sobre os procedimentos de convocação e matrícula para 2ª opção.

4.2 - O valor da taxa de inscrição é R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais).

4.3 - Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, FAX ou por qualquer outro meio não especificado no item 4.1.

4.4 - Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição para o Processo Seletivo de que trata este Edital.

4.5 - O pagamento da taxa deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de vencimento impressa no mesmo. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilatações de prazo de vencimento.

4.6 - Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição e a mesma terá validade exclusiva para o Processo Seletivo de que trata este Edital.

4.7 - O candidato portador de deficiência ou com mobilidade reduzida: deficiência visual, auditiva ou física, deverá requerer no ato da inscrição, conforme prazo estabelecido no Edital, condições especiais para a realização do exame. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.8 - Candidato que necessite de condições especiais para realização das provas deverá, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, enviar pelo correio, em um único

envelope postado até **28 de abril de 2020**, laudo emitido por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

4.8.1 - Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

4.8.2 - As provas são impressas em cores, portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores deverá, também, seguir os mesmos procedimentos iniciais.

4.8.3 - O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

4.8.4 - O endereço da VUNESP para o envio é Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-062, devendo ser anotados, no envelope, os dizeres: **Processo Seletivo 2020 – UNISA**.

4.8.5 – Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

4.9 - A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

5 – DO EXAME E SUA APLICAÇÃO

5.1 - O exame de avaliação de conhecimento do Processo Seletivo será elaborado, aplicado e corrigido pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA – VUNESP.

5.2 - O exame de avaliação de conhecimento do Processo Seletivo será realizado na data estabelecida no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** deste Edital, das 9h às 14h, no *Campus Metrô Adolfo Pinheiro* da Unisa – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo.

5.2.1 - Os candidatos deverão confirmar o local e a sala de realização das provas no portal da Fundação Vunesp - www.vunesp.com.br –, no link “Local de prova”, a partir de 13/5/2020.

5.3 - O exame será constituído de 2 (duas) provas (I e II), contendo, respectivamente, questões dissertativas e objetivas e uma prova de Redação em Língua Portuguesa que versarão sobre os conteúdos, conforme diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese. O conteúdo programático das disciplinas consta do **ANEXO I** deste Edital.

5.3.1- Prova I: de caráter eliminatório, constituída por 8 (oito) questões dissertativas, distribuídas entre as disciplinas de Química (04) e Biologia (04). Valor de cada questão 4 (quatro) pontos. Pontuação máxima da prova: 32 (trinta e dois);

5.3.2 - Prova II: de caráter eliminatório, constituída por 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa (10), Matemática (10), Geografia (05), História (05), Língua Inglesa (05) e Física (05), com 5 alternativas cada. Pontuação máxima da prova: 40 (quarenta);

5.3.3 - Prova de redação: de caráter eliminatório, com pontuação máximo de 28 (vinte e oito);

5.3.4 - A pontuação total das provas será de 100 (cem) pontos.

5.4 - O candidato deverá apresentar-se no local do exame com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência ao horário estabelecido para início do exame. Os portões de acesso ao Campus serão fechados às 9 horas e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento.

5.5 - Devido à natureza do exame, não será permitida a sua realização fora do local indicado no item **5.2**.

5.6 - O candidato entrará na sala do exame somente com objetos de uso estritamente pessoal.

5.7 - Não será permitido, durante a realização do exame, o uso de dicionário, relógio, calculadora ou similar e aparelhos de comunicação ou informática, tais como: telefone celular, *tablet*, *notebook* e outros similares, sob pena de anulação da prova do candidato.

5.8 - O candidato somente poderá retirar-se da sala do exame depois de 4 (quatro) horas de seu início. Para garantir a lisura do encerramento das provas, deverão permanecer em cada uma das salas os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Os 3 últimos candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos. Os candidatos não poderão se ausentar das salas portando Cadernos de Questões e de Respostas e as Folhas de Redação e de Respostas.

5.9 - Não será permitido fumar no local do exame (Lei Estadual nº 13.541, de 7 de maio de 2009).

5.10 - O candidato deverá comparecer à sala do exame munido de:

- a) original do documento de identificação com foto;
- b) comprovante de inscrição (boleto bancário) devidamente quitado;
- c) lápis e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta preta. Não será permitido o uso de caneta hidrográfica e lapiseira;
- d) borracha.

5.11 - São considerados documentos para identificação do candidato: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

5.11.1 - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.11.2 - Será considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.12 - Visando garantir a segurança do processo, a Fundação Vunesp poderá realizar a coleta das impressões digitais e a filmagem dos candidatos durante a realização das provas.

5.13 - Não será permitida a comunicação do candidato com os fiscais durante o exame. No caso de dúvida apresentada pelo candidato, ela será registrada em termo de ocorrência, para posterior análise e providência.

5.14 - A correta marcação na folha de resposta é de exclusiva responsabilidade do candidato. As respostas marcadas em duplicidade ou com rasuras serão consideradas nulas.

5.15 - Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem às provas, no dia, horário e local determinados pelo presente Edital.

5.16 - Não haverá substituição das folhas de respostas e de redação e do caderno de resposta da prova

dissertativa, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

5.17 - Devido às características deste Processo Seletivo, não haverá revisão do exame ou recontagem de pontos.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - O candidato que realizar o exame do Processo Seletivo será classificado para as vagas oferecidas, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida.

6.1.1 - Para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham realizado todas as provas, obtido pontuação igual ou superior a 11 (onze) na Redação e superior a 0 (zero) em cada uma das provas (I e II).

6.1.2 - A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente da pontuação final, que é calculada da seguinte forma: total de pontos obtidos nas provas I e II somados aos pontos da Redação. Pontuação máxima: 100 (cem).

6.2 - Se ocorrer empate na nota final, prevalecerão como critério de desempate o melhor desempenho na prova de Redação e nas disciplinas de Biologia, Química, Língua Portuguesa, Matemática e Física, nesta ordem.

6.3 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6.4 - A divulgação dos resultados do Processo Seletivo e a 1ª convocação para matrícula serão feitas nas datas estabelecidas no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** deste Edital, via internet pelo site www.unisa.br.

6.5 - O resultado das convocações para matrículas a partir da **segunda chamada** será divulgado no site da UNISA, www.unisa.br, **a partir das 17 horas de 15 de junho de 2020**. É de responsabilidade do candidato acompanhar, no site da UNISA – www.unisa.br, na página do curso de Medicina, as convocações da segunda chamada em diante, que ocorrerão conforme disponibilidade de vagas remanescentes.

6.6 - O resultado da classificação do candidato não será fornecido por telefone.

7 - DA MATRÍCULA

7.1 - A matrícula do candidato classificado e aprovado para o Curso de Medicina, para ingresso no 2º semestre de 2020, será realizada na Central de Atendimento ao Candidato, na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro e na Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, 340, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 20h, nas datas estabelecidas no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** deste Edital e conforme convocações posteriores, divulgadas no site da UNISA, na página do curso de Medicina.

7.1.2 - O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

7.1.3 - O deferimento da matrícula está condicionado ao que segue:

- a) pagamento da primeira parcela da matrícula; e
- b) análise e aprovação da documentação entregue pelo candidato.

7.2 - Os candidatos convocados, no ato da matrícula, deverão apresentar os originais e 1 (uma) cópia simples do que segue:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - expedido até a data da matrícula;

- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Documento de Identidade com foto; e
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (não possuindo, ou sendo menor de 18 (dezoito) anos, entregar cópia do CPF do pai ou responsável legal).
- f) Requerimento de matrícula vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, ou procurador devidamente habilitado por procuração com firma reconhecida;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Comprovante de quitação do pagamento da parcela de matrícula.

7.3 - O candidato que não dispuser dos documentos indicados nos itens **a** e **b** até a data da matrícula deverá apresentar declaração, assinada pelo Diretor da Escola, atestando que está cursando a última série do Ensino Médio, com data de conclusão prevista antes do início do curso de Graduação em Medicina. Os documentos citados nos itens **a** e **b** deverão ser entregues, impreterivelmente, até a data estabelecida no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** deste Edital, sob pena de ter anulada sua matrícula, perdendo assim direito à vaga.

7.4 - O candidato que entregar documento de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente, realizado no exterior, deve entregar também o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação.

7.5 - A classificação e convocação do candidato que tenha participado do exame do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos serão nulas de pleno direito, a qualquer época.

7.6 - A critério da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo poderá ser exigida do candidato, a qualquer tempo, sua identificação por assinatura ou coleta de suas digitais.

7.7 - Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em segunda chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação de acordo com o total de pontos obtidos na prova, até o preenchimento das vagas disponíveis para o 2º semestre de 2020.

7.8 – Não é permitido realizar o trancamento da matrícula para os alunos ingressantes.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até o último dia útil imediatamente anterior ao início das aulas, conforme calendário acadêmico UNISA, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.

8.2 - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula por parte de alunos desistentes implicará na continuidade de seu débito para com a UNISA, inclusive das parcelas vincendas.

8.3 - A UNISA está credenciada no Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, não garantindo, entretanto, aprovação do financiamento dos estudos para os alunos, o que dependerá de aprovação expressa de sua proposta por parte do Ministério da Educação e da Caixa Econômica Federal.

8.4 - A UNISA está credenciada e participa do Programa Universidade para Todos – ProUni do Ministério

da Educação.

8.5 - A UNISA não se responsabiliza por perda ou danos de documentos ou objetos ocorridos nos locais de realização das provas.

8.6 - Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Ingresso ao curso de Medicina da Universidade Santo Amaro - Unisa.

8.7 - O Edital do Processo Seletivo de Ingresso ao curso de Medicina da Universidade Santo Amaro - Unisa encontra-se publicado na íntegra no site www.unisa.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Santo Amaro, 9 de março de 2020

Profa. Dra. Luciane Lúcio Pereira,
Reitora.